

CULTIVAR, POVOAR, CIVILIZAR: OS LIMITES E AS POSSIBILIDADES DO USO DA TERRA NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS SEGUNDO TENREIRO ARANHA, 1852

Paulo Oliveira Nascimento¹

Resumo: Criada em 1850 e instalada em 1852, a Província do Amazonas teve como primeiro presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, que a administrou entre janeiro e abril daquele ano e procedeu à compilação do habitual Relatório de Presidente de Província. Objetivamos, neste trabalho, compreender as projeções de Tenreiro Aranha para a Província, problematizando a percepção daquele governante acerca dos limites e das possibilidades provinciais, especialmente em relação à Agricultura e ao uso da terra. Percebemos o desejo de integração provincial no projeto de desenvolvimento nacional, sendo a Agricultura e a fixação do homem na terra um dos pilares no qual aquele projeto deveria estar assentado, o que permitiria a ocupação, o povoamento, o desenvolvimento e a civilização da Província do Amazonas.

Palavras-Chave: Província do Amazonas; Agricultura; Colonização; Civilização.

TO FARM, TO SETTLE, TO CIVILIZE: THE LIMITS AND POSSIBILITIES OF LAND USE IN THE AMAZON PROVINCE ACCORDING TO TENREIRO ARANHA, 1852

Abstract: Founded in 1850 and established in 1852, the province of Amazonas had as its first president, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, who governed the province between January and April of that year and compiled the usual Province President's Report. The goal of this work is to understand Tenreiro Aranha 's projections for the Province, problematizing the ruler' s perception of provincial limits and possibilities, especially in relation to agriculture and land use. We perceived the desire for provincial integration in the national development project, with agriculture and the establishment of man on the countryside as one of the pillars on which this project should be based, which would allow the occupation, settlement, development and civilization of the Amazonas.

Keywords: Amazonas Province; Agriculture; Colonization; Civilization.

* Este texto foi concebido a partir do Projeto “NEM SÓ DE BORRACHA VIVE O HOMEM: uma história da Agricultura na Província do Amazonas (1850 - 1889)”, realizado âmbito do Programa PIBIC Jr 2018/2019, no IFAM/Campus Eirunepé, com a participação da bolsista Maria Eduarda S. Oliveira.

¹ Graduado em História pela UEPB (2012). Especialista em História e Cultura do Brasil pela UNINASSAU (2018). Mestre em História pela UFCG (2014). Doutorando em História pela UFPE (2019). Professor EBTT do IFAM/Campus Eirunepé, ministrando aulas de História e História Agrária desde 2015. Suas áreas de interesse são (a) Ensino de História, (b) Fontes Históricas da Amazônia, (c) Província do Amazonas, (d) História Agrária, (e) Lei de Terras. E-mail: paulo.nascimento@ifam.edu.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Amazônia construiu-se historicamente a partir das relações entre o Homem e a Natureza. Tomada ora como fator impulsionador, ora como fator limitante, a Floresta Amazônica esteve no cerne dos importantes acontecimentos históricos desta parte do Brasil e da América do Sul desde os períodos mais remotos da História até os dias atuais. Se a toponímia da região é atribuída à uma tribo de mulheres guerreiras, encontradas por Francisco de Orellana e descritas por Gaspar de Carvajal (FIQUEIREDO, 2011: 42), os rios vão se constituir um outro fator determinante neste processo, na medida em que eram as águas caudalosas da bacia amazônica a única opção de acesso à região e, a partir dos rios que os colonizadores adentraram a região, estabeleceram fortalezas e construíram cidades (LEONARDI, 1998).

Se os homens e mulheres, as árvores e águas da Amazônia vão compor o processo de construção histórica da região, especialmente a partir da atuação dos colonizadores ainda nos séculos XVII e XVIII, o que dizer da ocupação e do uso da terra no século XIX, momento em que se tem a criação da Província do Amazonas e a instituição de uma política pública para a colonização e o povoamento desta parte mais ao norte do Império do Brasil? Tendo convivido historicamente com o extrativismo, a então Província do Amazonas – através de suas autoridades – vai se voltar, a partir da segunda metade do século XIX, para a necessidade da promoção da Agricultura. Esta, por seu turno, deveria ser o elemento impulsionador do progresso e da civilização provincial, na medida em que fixaria o homem à terra e, desta forma, promoveria a colonização e o povoamento das ainda terras ignotas na parte “mais ao Norte” do Império.

Promover a Agricultura – em detrimento do extrativismo, considerado uma forma arcaica e incivilizada de exploração das riquezas amazônicas – acaba por se constituir um dos principais objetivos de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, o primeiro presidente da Província do Amazonas. Este representante das elites políticas imperiais vai, a partir do seu Relatório, expor a situação da Agricultura na Província do Amazonas, colocando-a em estreita relação ao extrativismo, e projetando-a como uma alternativa viável não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também como importante fator de impulso do progresso e da civilização provincial.

Neste texto, objetivamos compreender o projeto político de Tenreiro Aranha para a Província do Amazonas, problematizando a percepção daquele governante acerca dos limites e das possibilidades provinciais em relação à Agricultura e ao uso da terra. Tomando como base o Relatório de Presidente de Província, produzido por Tenreiro Aranha e legado ao seu sucessor, somos levados às circunstâncias de criação e instalação da Província do Amazonas, assim como a atuação de suas elites políticas e a implantação dos projetos de desenvolvimento da Coroa, especialmente em relação ao uso da terra através da Agricultura, no seio da “Grande Floresta”.

TENREIRO ARANHA, O PRIMEIRO PRESIDENTE

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha foi nomeado o primeiro Presidente da Província do Amazonas, quando da sua instalação em 1852, tendo sido o responsável por criar as condições materiais para as tarefas administrativas que o governo provincial exigia. Ficou no governo menos de seis meses, uma vez que precisou “tomar assento” na câmara dos deputados, no Rio de Janeiro, representando a Província do Pará e deixando a Província do Amazonas nas mãos do seu vice-presidente (SANTOS, 2016: 40). Todavia, antes de tratarmos do seu relatório, nos parece válido discorrermos acerca do contexto sócio-político no qual Tenreiro Aranha esteve inserido, uma vez que poderemos melhor compreender as relações entre a sua atuação política e o meio social no qual o aquele personagem atuou.

As elites da Província do Amazonas não receberam ainda a atenção que mereciam da História Social, talvez em razão daquela fuga temática à qual se referiu José Murilo de Carvalho quando justificava o seu interesse pelas elites imperiais (CARVALHO, 2012), ou talvez em razão das outras temáticas ligadas às questões indígenas ou aos ciclos da borracha. O fato é que quando lemos sobre as elites amazonenses na bibliografia disponível, esta é quase que na maioria das vezes abordada enquanto tema secundário àquelas temáticas mais recorrentes.

Num estudo acerca dos “instrumentos e sinais de civilização” na Província do Amazonas, Ana Maria Daou (2000: 872) afirma não haver critérios nítidos de diferenciação das elites quando da elevação da comarca à condição de província. Neste contexto, chama a

atenção para o fato de que havia na sede da comarca, diga-se a Barra do Rio Negro, cerca de cinco mil pessoas. Viviam na Barra pessoas brancas, em geral de origem estrangeira – principalmente portuguesa – e alguns brasileiros, atuando como comerciantes e profissionais liberais. Também um grande número de indígenas e caboclos que viviam na então vila. Estes teriam sido os elementos que iriam compor as famílias mais antigas da cidade de Manaus.

São três, pois, os acontecimentos importantes que vão servir de lastro para a composição de uma elite na Província do Amazonas. É claro que não se pode falar em elite provincial antes de 1850, uma vez que ainda não havia a divisão político-administrativa da Província. Todavia, estavam em curso aqueles acontecimentos desde a independência e a composição do Estado Imperial do Brasil. Primeiramente, a própria elevação da Comarca do Rio Negro à condição de Província do Amazonas. Em segundo lugar, a navegação a vapor e, por último, mas não menos importante, a abertura dos rios da Amazônia para a navegação internacional já no final da década de 1860 (DAOU, 2000: 871).

Estes acontecimentos, portanto, estiveram no cerne da composição política tanto da Província do Pará, que não queria perder o seu território, quanto da Província do Amazonas, que desde os primeiros anos do Império, buscava a sua independência. São, pois, políticos pertencentes ao território da então Comarca do Rio Negro que vão atuar diretamente nos projetos de emancipação daquele território e na sua elevação à condição de Província.

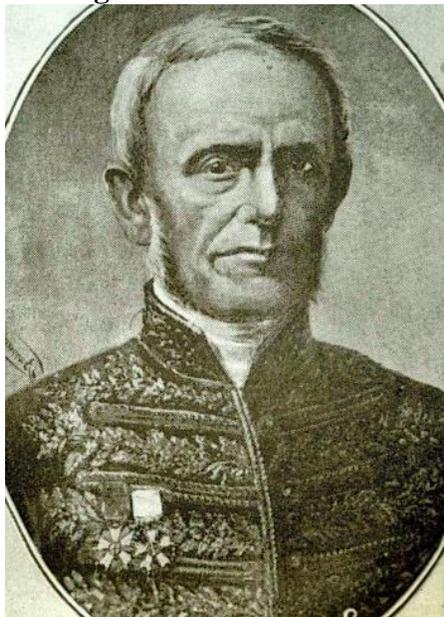
Sabe-se que os debates em torno da elevação da Comarca do Rio Negro à categoria de Província tiveram lugar já em 1828. Todavia, não tendo logrado êxito, a elite política fez o tema retornar ao debate parlamentar na câmara dos deputados em 1839, ou seja, 11 anos depois, através do deputado paraense João Cândido de Deus e Silva (GREGÓRIO, 2012: 93). As alegações para a elevação daquela comarca à condição de província eram de que (a) havia uma necessidade de proteção e manutenção da posse do território, uma vez que a região se encontrava encravada na chamada tríplice fronteira, (b) a necessidade de pacificação e (c) a promoção da civilização junto aos indígenas. É neste contexto, pois, que também surge o nome de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha que, na condição de deputado provincial da Província do Pará, vai defender a ideia de uma autonomia completa daquele território a oeste, ao passo que outros de seus colegas defendiam a criação de uma

estrutura administrativa que se mantivesse subordinada à Província do Pará (GREGÓRIO, 2012: 268).

Sendo um político paraense bastante influente na Corte (SANTOS, 2016: 34) e tendo “raízes de uma família amazonense de Barcelos” (BRAGA, 2016: 39), Tenreiro Aranha era conhecedor da região e certamente enxergara a possibilidade de ascensão política ao defender importantes pautas regionais, a exemplo da navegação fluvial, bem como a criação da Província do Amazonas. Tanto que se tornou relator de projeto de lei discutido na Assembleia Provincial do Pará em 1828 e em 1837, cujo objetivo principal era regular a exploração da navegação a vapor nos rios da Amazônia.

Tendo sido nomeado Presidente da Província do Amazonas pela Carta Imperial datada de 7 de junho de 1851, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha subiu o Rio Amazonas em direção à então cidade da Barra do Rio Negro, onde instalaria a máquina administrativa e daria início a um governo de menos de seis meses, conforme mencionamos anteriormente. Seus principais atos de governo foram justamente aqueles necessários ao funcionamento da administração provincial, tais quais a nomeação de funcionários, o aluguel de prédios, a instituição de determinados serviços, etc.

Imagem 1: Tenreiro Aranha



Fonte: PEDROSA, 2018.

Meses depois, Tenreiro Aranha deixava o seu posto e se dirigia à Corte, para atuar como deputado provincial do Pará. Antes disto, porém, compilara o seu Relatório de Presidente de Província, a fim de informa ao seu Vice-Presidente Manoel Gomes Correia de Miranda e ao próprio imperador sobre a jovem província. Nas suas palavras, destacam-se a natureza exuberante e as potencialidades da região, num esforço expositivo que busca convencer e direcionar as políticas públicas da Coroa para o povoamento e a exploração produtiva das terras naquela província mais ao Norte.

AGRICULTURA, UM DESAFIO PARA AS AUTORIDADES PROVINCIAIS

Agricultura é entendida como “a arte de cultivar a terra”, ou o “conjunto de operações e cuidados por meio dos quais se transforma o solo natural para a produção de vegetais úteis ao homem” (MAZOYER; ROUDART, 2010: 42). É também o “Domínio da flora selvagem, com vistas na produção de alimentos para o homem e para os animais” (MAZOYER; ROUDART, 2010: 42) ou ainda uma “(...) relação entre uma espécie exploradora e uma ou várias espécies exploradas vivendo num ecossistema cultivado artificialmente (...)” (MAZOYER; ROUDART, 2010: 54). Em outras palavras, a Agricultura é o resultado da ação humana sobre a natureza, dominando-a e controlando os processos naturais de produção de alimentos, ou seja, produzindo cultura.

Na História do Brasil, a Agricultura sempre desempenhou um papel fundamental enquanto atividade humana, seja durante o Período Colonial, seja durante o Império, seja durante a República Velha ou no século XX. A cana-de-açúcar foi o principal produto agrícola cultivado no Período Colonial e, feito na forma de *Plantation*, foi responsável pela riqueza dos potentados locais, chamados “Senhores de Engenho”. Durante o Império, a cana-de-açúcar perdeu espaço para um outro produto agrícola, o café, deslocando o centro de poder econômico e, conseqüentemente, o poder político do então “Norte” para o então “Sul” – agora, não eram mais os Senhores de Engenho, mas os “Barões do Café” os potentados, auspiciados pela riqueza do “ouro negro”.

Na Amazônia, desde o Período Colonial, as relações entre o Homem e a Natureza se embasaram principalmente no extrativismo. As populações da Amazônia teriam praticado a caça, pesca e coleta havia 5 mil anos, quando então iniciaram atividades agrícolas.

Praticavam uma agricultura de coivara, com a derrubada e queima da floresta. A mandioca teria sido a primeira das espécies a ser domesticada na Amazônia. O extrativismo das fibras, frutos e óleos também era praticado (CLÉMENT, 2008: 3).

Com a chegada dos colonizadores europeus, foram implantadas mudanças significativas nas relações entre o Homem e a Natureza amazônica. Os missionários empreenderam as missões religiosas, através do aldeamento indígena e implantaram novas técnicas agrícolas, trazidas da Europa. Também adotaram muitas das práticas agrícolas dos nativos, a exemplo da técnica da coivara e também o cultivo da mandioca. Além disto, e principalmente a partir do século XVII, iniciou-se a exploração das chamadas “drogas do sertão”. Estes produtos eram, para os europeus, um equivalente às especiarias orientais. Cacau, salsaparrilha, óleos e resinas, dentre outros produtos eram extraídos da floresta pelos indígenas e comercializados com os europeus, na forma de escambo (CLÉMENT, 2008: 4).

O século XIX vai representar um novo capítulo na história do extrativismo da Amazônia. Neste século, é a extração da borracha a responsável pela produção da riqueza econômica da região. Sobre esta questão, Nunes (2016) afirma que, entre os anos de 1840 e 1880, a região amazônica – tanto a Província do Pará quanto a Província do Amazonas, a partir de 1850 – passariam a integrar o rol de debates entre as elites políticas do país, no sentido de se encontrar alternativas para um maior desenvolvimento econômico da região (NUNES, 2016: 156).

A solução encontrada para esta questão seria a promoção do processo de colonização, através da criação de colônias agrícolas. Estas colônias foram propaladas enquanto uma medida de fomento à agricultura, em detrimento do extrativismo até então vigente na região (NUNES, 2008: 16). Tal percepção se materializava num discurso que atestava para a agricultura enquanto o símbolo da modernidade e da civilização, enquanto o extrativismo seria símbolo do atraso e de práticas indígenas antigas, que apenas degradariam a natureza (NUNES, 2008: 17).

O extrativismo, como já afirmamos anteriormente, desempenhou importante papel na construção histórica da região amazônica. Tomada como um “mecanismo de ocupação das novas terras e de sua incorporação numa economia de mercado” (LEAL, 2013: 53), a

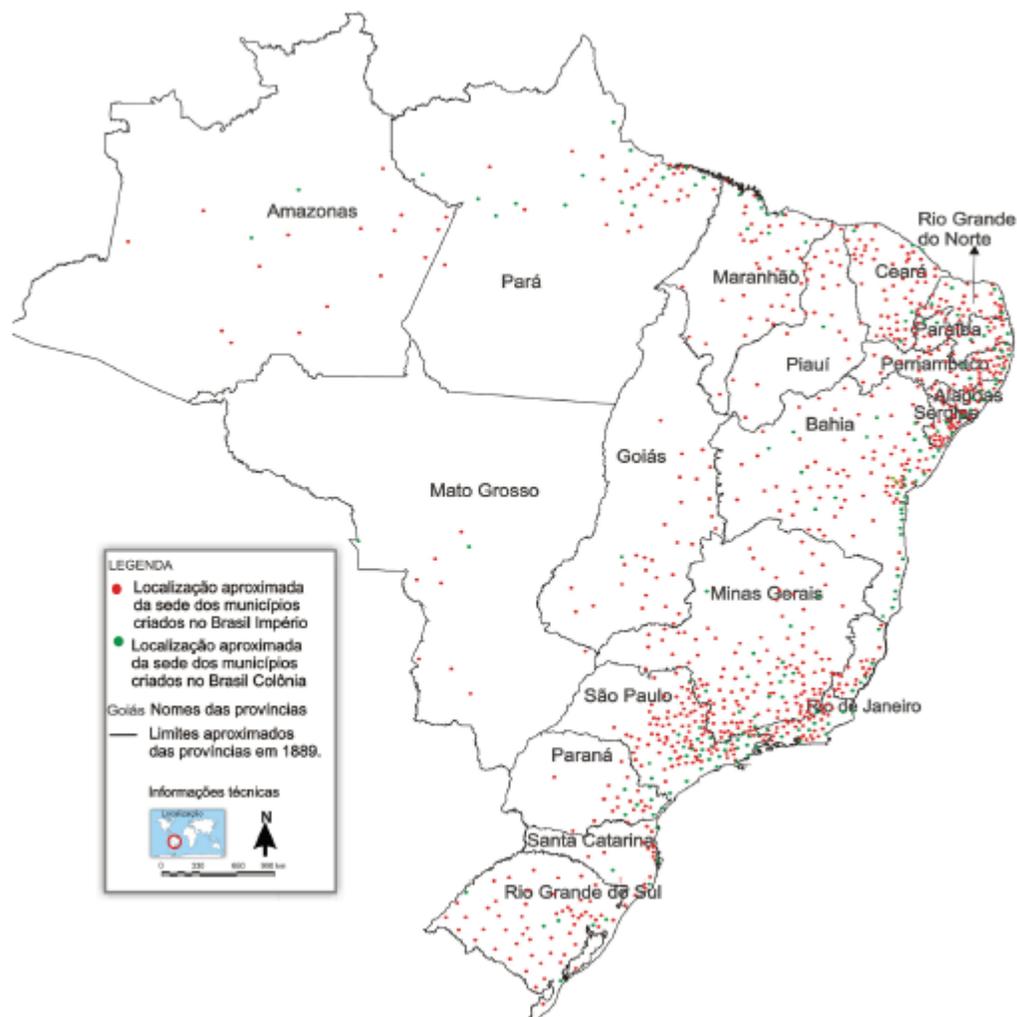
atividade extrativista atuou como um importante fator de expansão da colonização das regiões fronteiriças da Província do Amazonas. É, pois, o extrativismo que vai se constituir enquanto o concorrente da Agricultura naquele momento, dado o conflito de interesses entre as elites políticas e as elites econômicas provinciais, já que aquelas queriam promover a Agricultura e estes se voltavam para o extrativismo (LEAL, 2013: 58).

As disputas políticas em torno de qual atividade econômica seria mais importante para a Província do Amazonas são compreendidas, ainda, no contexto do projeto civilizatório que a Coroa buscava empreender na região. Para tanto, usava-se o argumento de que a Agricultura representaria o desenvolvimento da civilização e do progresso, ao passo que o extrativismo estaria muito mais para aquelas relações mais primitivas – e portanto, não civilizadas - entre o Homem e a Natureza, cujas raízes seriam os costumes indígenas (PEREIRA, 2008: 36).

Os argumentos tomavam como base o fato de a Agricultura fixar o homem na terra, enquanto que o extrativismo o obrigava a um semi-nomadismo que o colocava em constante movimento, impedindo a construção de “raízes” que possibilitassem o efetivo povoamento e posterior desenvolvimento da região.

Não apenas o progresso econômico, mas também o progresso moral era um dos objetivos das políticas públicas imperiais para a Amazônia. Daí, se buscou aplicar – além dos projetos de colonização agrícola – a educação, a religião e o trabalho, sendo estes elementos tomados enquanto promotores da civilização e do desenvolvimento provincial (PEREIRA, 2008: 80).

Imagem 2: Divisão político-administrativa do Brasil Império, com a Província do Amazonas ao Norte



Fonte: CIGOLINI, 2015.

A Agricultura e o extrativismo foram, portanto, objeto de intensos debates durante o Brasil Império, desde a criação da Província – em 1850 – até os anos finais do Império. As autoridades provinciais, principalmente os Presidentes, expuseram em seus relatórios as suas ideias acerca desta Agricultura, seja em relação aos avanços, seja em relação aos desafios de construir uma cultura agrícola provincial, sempre tomando-a como fator de desenvolvimento provincial, em detrimento do extrativismo, especialmente o da borracha - mesmo em face dos crescentes lucros que a atividade extrativista estava proporcionando, a atenção era dada à Agricultura.

TENREIRO ARANHA E A AGRICULTURA: LENDO O RELATÓRIO

Quando enveredamos pelo campo da História Agrária, nos deparamos com uma gama de trabalhos uníssonos em relação à importância que os Relatórios de Presidentes de Províncias detêm para a leitura e compreensão deste fenômeno histórico. Tais trabalhos são construídos a partir deste significativo corpus documental, produzidos ao longo da segunda metade do século XIX e que pode ser acessado através da rede mundial de computadores (MOTTA & GUIMARÃES, 2007: 107).

Toda esta documentação é de suma importância para a história da agricultura, especialmente no que tange à segunda metade do século XIX. Em se tratando da Província do Amazonas, tal documentação se mostra fecunda em necessária, porque lança luz sobre esta parte específica do grande Império do Brasil, parte ainda relativamente pouco estudada pela historiografia contemporânea.

Neste conjunto de documentos sobre a Província do Amazonas, encontram-se as seguintes tipologias: (a) auto de instalação – 01; (b) falas dos presidentes de província dirigidas à Assembleia Provincial – 17; (c) relatórios de presidentes de província – 35; (d) Exposições dirigidas à Assembleia Provincial – 36; (e) Ofícios – 02; e (f) Mensagens – 44.

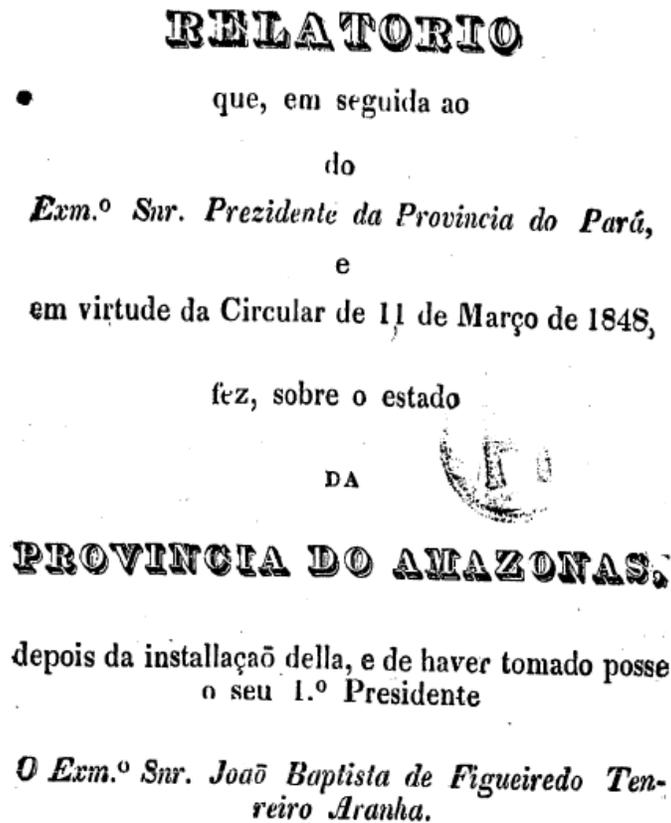
Para este trabalho, interessa-nos o Relatório produzido por João Baptista Tenreiro Aranha e deixado ao seu sucessor, Manoel Gomes Correia de Miranda. Contendo 121 páginas e datado de 30 de abril de 1852, temos as palavras iniciais:

Relatório que, em seguida ao do Exm.º Snr. Prezidente da Provincia do Pará, e em virtude da Circular de 11 de Março de 1848, fez, sobre o estado da Provincia do Amazonas, depois da instalação della, e de haver tomado posse o seu 1.º Presidente, o Exm.º Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha (ARANHA, 1852: 2).

Em meio à corriqueira eloquência da apresentação e dos tratamentos dispensados às autoridades na documentação oficial, o então presidente Tenreiro Aranha nos dá uma informação importante: o seu relatório sucede um outro importante documento - diga-se o auto de instalação da autoridade provincial daquela província, escrito pelo então presidente da Província do Pará, Fausto Augusto de Aguiar, com vistas em informar ao recém

nomeado presidente acerca do “estado” em que se encontrava aquele território que passaria à nova administração. Em suas palavras, o presidente da Província do Pará quer “prestar a V. Ex^a. as informações e esclarecimentos (...) sobre o estado dos negócios públicos nesta parte do território paraense, que foi elevada áquella cathegoria” (AGUIAR, 1851: 3).

Imagem 3: Capa do Relatório Provincial compilado por Tenreiro Aranha



Fonte: ARANHA, 1852.

Dividido em tópicos, o auto de instalação dar conta da segurança pública, do exercício da justiça, da condição dos militares nas terras fronteiriças, da divisão político-administrativa e judiciária, além de informar acerca dos dados populacionais e da necessidade de ações missionárias naquele território. Para este último tópico, Fausto Augusto Aguiar afirma ser necessária a catequização indígena, com vistas em (a) civilizar para o trabalho, (b) catequizar as “hordas” de índole dócil e (c) empregar o “missionário

ideal”. Buscando ser o mais informativo possível, o auto de instalação acaba servir como base para o relatório de João Baptista Tenreiro Aranha, tendo este autor acrescentado algumas outras informações e feitos determinados comentários, sobre os quais dos debruçamos a partir deste ponto do texto.

Indígenas, catequese e agricultura

O tema da Agricultura é inicialmente tratado a partir da página 16, figurando como acessório ou como força de argumentação para uma outra questão: a catequese e civilização dos indígenas. Aqui, as atenções se voltam para as possibilidades que a catequização indígena poderia trazer para o desenvolvimento provincial, uma vez que tal ação poderia suprir a flagrante necessidade de mão de obra.

João Baptista Tenreiro Aranha introduz a temática citando trecho contido no documento de Fausto Augusto Aguiar, no qual este chama a atenção para a necessidade de se prover melhores condições para o serviço missionário, que deveria educar os indígenas para o trabalho e, desta forma, melhor explorar os ricos recursos naturais disponíveis (AGUIAR *apud* ARANHA, 1852: 17). Em seguida, Tenreiro Aranha tece as suas observações acerca das dificuldades da atuação missionária na Província, destacando o seguinte:

(...) e se porventura conseguir mais tres Missionarios e ao menos treze contos de réis, consignados para a manutenção dellas [as missões] em um anno (...) pela maneira que as vou estabellendo, e mandando dirigir, presumo que os resultados, nos seguintes annos, serão bastantes para que ellas por si mesmas possam ser mantidas, e contribuir com braços para os serviços, e com produtos para as rendas do Estado chegarem ao triplo ou mais daquillo que lhes consignar; e sobre tudo se conseguirá a civilização de tantos milhares de íncolas desvalidos que podem vir a formar uma população correspondente á vastidão desta Província, e a mais própria para a cultura de suas terras productivas, e para a extracção de tudo quanto e taõ precioso tem em seu seio o maior dos rios do universo [grifo nosso] (ARANHA, 1852: 23).

Como podemos observar, Tenreiro Aranha demonstra a sua preocupação com a necessidade de mão de obra para ser empregada na agricultura, indo ao encontro das preocupações das autoridades imperiais naquele momento, quando se buscavam

alternativas para a substituição do trabalho escravo nas regiões onde esta forma de trabalho prevalecia. Apesar de o debate sobre a disponibilidade da mão de obra escrava não ser o caso específico da Província do Amazonas, ponderamos o fato de que havia também aí uma escassez de trabalhadores para a agricultura, o que levaria Tenreiro Aranha a depositar suas esperanças na educação para o trabalho, a ser realizada pelos missionários católicos junto às populações indígenas que habitavam a província.

Neste sentido, entendemos a ênfase na ação missionária como parte das políticas de desenvolvimento da Coroa para a Província do Amazonas, na medida em que as autoridades imperiais acreditavam ser a educação missionária responsável por preparar os indígenas para o trabalho. Tratava-se, portanto, de parte importante de um conjunto de ações realizadas junto aos indígenas, que incluíam também a condecoração com títulos e patentes e o fornecimento de vestuário e instrumentos de trabalho para aquelas etnias que estabelecessem relações amigáveis com as autoridades provinciais, conforme observamos no referido relatório.

Preparando o terreno para o desenvolvimento – as colônias agrícolas

Na vastidão da “Grande Floresta”, naquelas regiões desconhecidas e muitas das vezes habitadas por grupos indígenas hostis ao processo de colonização, as autoridades administrativas encontraram como alternativa a instalação das chamadas colônias agrícolas, especialmente as de natureza militar.

Nas palavras de Tenreiro Aranha, temos o seguinte: “(...) já para que a população indígena e as terras férteis e os vastos campos por lá sejam aproveitados com melhoramentos ruraes, e já para que o commercio e a comunicação, que se póde entreter e argumentar consideravelmente com os visinhos (...)” (ARANHA, 1852: 24). As duas principais motivações eram (a) o aproveitamento das populações nativas e mestiças da província para o trabalho e das terras férteis para a implantação da agricultura e potencialização do extrativismo e (b) o desenvolvimento do comércio e da comunicação entre as várias partes da província.

Para as colônias militares, o presidente da província define aquele que deveria ser o colono ideal, quando afirma que “he indispensavel que estes homens sejam dados a agricultura, e a outros serviços ruraes, e a officios mechanicos taõ preciosos, e que vaõ em numero sufficiente para se poderem repartir por elles os differentes serviços, que logo á commeçar precisa a Colônia (...)” (ARANHA, 1852: 29). Trata-se, portanto, de se escolher homens que fossem capazes de praticar a agricultura e realizar as outras atividades inerentes ao cultivo da terra, bem como os ofícios mecânicos necessários ao provimento das condições materiais para a vida na floresta, condições materiais estas que deveriam ser promovidas através do extrativismo.

Ao lado das colônias militares, também há uma preocupação em trazer para a província colonos não militares, tais quais os colonos estrangeiros e/ou de outras regiões do Império, de acordo com as especificidades geográficas e climáticas da vasta província. Sobre os estrangeiros, Tenreiro Aranha escreve o seguinte:

Para a Colonia do Rio Madeira devem vir Alemães ou outros estrangeiros engajados de boa nota e dados á agricultura e á outros serviços ruraes, porque no lugar destinado (...) acharão elles temperatura de clima agradável em terras altas, com sombrias matas, e águas doces copiosas, quer dos rios, quer das chuvas, que concorrem para que as mesmas terras sejam, como são, tão productivas (ARANHA, 1852: 30).

Em outro trecho do relatório, Tenreiro Aranha afirma serem colonos nacionais também propícios a povoar uma outra parte da Província do Amazonas. O autor afirma:

E para a colonia do Rio Branco devem vir de preferencia os naturaes do Rio Grande do Sul e de Minas Geraes, com as qualidades precisas para melhorarem as raças, até dos gados, de sorte que os indigenas com elles adestrados tirem os proveitos destas vastas campinas e altas serranias em o clima tão agradável, em que lá podem viver e formar povoações (ARANHA, 1852: 30).

Interessante notar neste trecho a menção à ideia de um “melhoramento racial” não apenas em relação aos humanos, mas também em relação aos “gados”. No que tange à questão racial no Brasil do século XIX, havemos de considerar a década de 1870 como marco para as ideias sobre raça como fator de construção da nação (SCHWARCZ, 1993), o

que por si só poderia nos questionar o que teria motivado Tenreiro Aranha a abordar a questão racial já na década de 1850. Todavia, este não é nosso objetivo neste texto.

Por outro lado, havemos de levar em consideração aquilo que nos informa a fonte acerca da possibilidade dos colonos sul-rio-grandenses e mineiros promoverem um “melhoramento” nos “gados”. Sabe-se que as Províncias de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul desempenhavam um importante papel enquanto criadores de gado, no século XIX, o que lhes renderia uma larga experiência no trato com os rebanhos. Ora, a região banhada pelo Rio Branco se construiu historicamente a partir da construção das fazendas reais e, depois, particulares, aplicadas principalmente à criação de gado, a partir da década de 1830 e se por todo o século XIX (SANTOS, 2018). Daí fazer sentido para João Baptista Tenreiro Aranha que fossem enviados para as bandas do Rio Branco aquelas pessoas advindas das outras Províncias onde já havia o estabelecimento criatório. Talvez o presidente esperasse que os colonos sul-rio-grandenses e mineiros pudessem “melhorar” os rebanhos bovinos pré-existentes na região.

Como salvar uma agricultura decadente?

As páginas do Relatório destinadas ao tema da agricultura propriamente dita não são muitas, uma vez que o documento deveria dar conta de todos os aspectos existentes no âmbito da administração pública provincial. Todavia, dos trechos dedicados especificamente àquela prática, podemos fazer algumas inferências bastante significativas e reveladoras da forma como Tenreiro Aranha – enquanto membro e representante das autoridades imperiais – concebia e projetava ações governamentais para o desenvolvimento da agricultura na Província do Amazonas.

A agricultura na Província do Amazonas é concebida, nas palavras de seu então presidente, numa perspectiva temporal. Em suas palavras, o passado teria sido glorioso, o presente seria a decadência e o futuro uma possibilidade para o desenvolvimento econômico e civilizacional. Sobre um passado glorioso e produtivos, temos o seguinte:

Quando esta Provincia era Capitania, sob a direção de habeis Governadores, a sua população crescente ao mesmo tempo ia-se

melhorando com o exemplo e a applicação de colonos vindos de Portugal, que, unindo-se por laços conjugaes ás íncolas do paiz, fizerão aparecer essa nova, e póde-se dizer, branca gente mameluca, que se distinguia das hordas selvaticas pela côr, e pela applicação á agricultura e ás artes fabriz, cujas manufacturas primorosas attestavão o estado de sua industria e civilisação (ARANHA, 1852: 31).

Como podemos observar, Tenreiro Aranha mais uma vez evoca o argumento racial para se referir ao ideal de civilidade, representado pelos brancos portugueses, que misturariam o seu sangue com as nativas e desta mistura surgiria “branca gente mameluca”, diferentes das demais populações indígenas, compreendidas como “hordas”, termo utilizado nesta e em outras passagens para se referir ao estado de selvageria daqueles sujeitos.

O trecho acima também é significativo porque associa a ideia de civilização à agricultura e às “artes fabriz”, elencadas como elementos definidor e diferenciador dos “civilizados”, em detrimento dos “selvagens”. Esta é, pois, a tônica que vai assumir o discurso das autoridades provinciais quando da comparação entre a agricultura e o extrativismo, tratando este como uma prática selvagem em relação à civilidade que a agricultura representaria.

Dito isto, o autor segue o seu relatório, destacando aquilo que havia enquanto principais produtos agrícolas outrora cultivados. No trecho, temos: “O algodão, o anil, o café, a mandioca e o tabaco teve cultura tal que dava para o uso e consumo e sobrava para a exportação em grande quantidade” (ARANHA, 1852: 31). A leitura destas linhas nos levam a pensar que a então Capitania - e posterior Comarca – teria sido, de fato, uma grande produtora agrícola e exportadora. Esta ideia, todavia, não encontra respaldo na documentação existente e nem na historiografia acerca da região antes da década de 1850.

Ao analisar as fortunas no ao qual faz referência Tenreiro Aranha - diga-se as últimas décadas do século XVIII e primeira metade do século XIX, apesar de registrarmos uma certa imprecisão da parte daquela autoridade provincial quando evoca o passado - Patrícia Sampaio afirma:

Verifica-se que, aproximadamente desde finais do século XVIII, as atividades econômicas realizavam-se a partir de uma estreita combinação entre agricultura de alimentos e coleta de produtos

extrativos, dentro de uma economia caracterizada pela predominância de pequenas e médias unidades de produção com escassa mão-de-obra, produzindo para o mercado interno e/ou para subsistência (SAMPAIO, 2002: 53).

Como podemos constatar, as informações existentes vão de encontro àquilo que afirmara Tenreiro Aranha acerca da abundância que outrora havia existido no território agora transformado em província. Refletindo acerca das possíveis razões que o levaram a “carregar nas tintas”, ponderamos sobre duas situações que poderiam estar por traz daquela afirmação. A primeira delas diz respeito à histórica exploração das chamadas “drogas do sertão”, quando o “Cabo do Norte” passou a integrar a economia colonial portuguesa ainda no século XVII através do fornecimento de castanha, cacau, baunilha, salsaparrilha, ervas aromáticas e outros produtos oriundos do extrativismo. Certamente, a memória destes tempos de abundância ainda permeava a narrativa daqueles homens que estavam à frente da administração provincial, memória esta evocada especialmente para justificar a implementação de políticas públicas e angariar recursos financeiros para a província.

Além das “drogas do sertão”, também a agricultura a ser implementada deveria receber investimentos da Coroa, o que nos leva ao segundo ponto das motivações de Tenreiro Aranha ao exagerar acerca da capacidade produtiva da região. Nisto, a autoridade provincial estaria à mostrar que os recursos financeiros investidos em políticas públicas para a agricultura teriam um retorno garantido. Daí, falar num passado de sucesso, em contraponto a um presente de escassez, conforme o trecho a seguir:

Agora o caffè, a mandioca, o anil mal chegam para o consumo, e todos os outros generos e artefactos, á falta de cultura, tem desaparecido, e a população, dividida em bandos, todos os annos vai para as grandes praias, com excessos bachanaes, fazer a destruição dos ovos de tartarugas e o fabrico de manteigas, ou para as matas, por entre os maiores riscos e privações exthair, os productos expontaneos da terra, de sorte que nisso gastão os indigenas e trabalhadores quasi metade do anno; e tudo quanto tiram e destroem he para os chamados regatões das feitorias, a troco de aguardente, com que os regalão, e de uma calça e camisa de riscado caseiro, sendo a depravação dos costumes todo o ganho que lhe toca, pela perda do tempo e do trabalho, que, a ser bem aproveitado na agricultura, ou ainda nestas extracções com

regularidade, podia produzir muitos interesses (...) (ARANHA, 1852: 32)

Apesar de longa a citação, ela é reveladora da situação na qual se achava a agricultura na Província do Amazonas. Podemos observar a ênfase que João Baptista Tenreiro Aranha acaba dando ao emprego da mão de obra existente, alegando que esta estaria sendo empregada de maneira não adequada no extrativismo. Observemos que o que está sendo criticado não é o extrativismo em si – entendido que o trabalho poderia ser “bem aproveitado” também nas “extracções – mas as práticas extrativistas comuns entre a população provincial. Após estas palavras, o texto segue nos seguintes termos?

Nesse estado lamentavel em que achei esta terra e gente, certamente digna de melhor sorte, já dei algumas providencias para o estabelecimento d’agricultura (...) mas a falta de homens adestrados e afeitos á cultura da terra (...) por melhores que sejam os meus desejos, e ainda mesmo os dos aprendizes, pouco ou nada poderá se conseguir na necessidade urgente em que de tudo isso a Província está (ARANHA, 1852: 32).

Ao relatar o “estado lamentavel” no qual se encontrava a Província do Amazonas, Tenreiro Aranha mais uma vez evoca a questão da mão-de-obra, alegando a inexistência de trabalhadores aptos às atividades agrícolas. É sabido que a situação do país em meados do século XIX não era das mais favoráveis em relação à disponibilidade da mão de obra. Com uma economia eminentemente agrícola e de base escravista, o Império do Brasil se via pressionado pela Inglaterra a acabar com o tráfico de escravos e, conseqüentemente, caminhar para o fim da escravidão.

Na Província do Amazonas – por suas características – o trabalho escravo era inexpressivo em relação ao “Sul”, mas também aqui as autoridades imperiais não encontravam uma solução viável para a ampliação da agricultura e conseqüente integração regional à economia agrícola nacional. A solução não apenas para a escassez de mão de obra qualificada na nova província, mas também para a agricultura e o povoamento provinciais, é oferecida por Tenreiro Aranha, quando afirma o seguinte:

Ainda na Côrte, quando tive a honra de ser nomeado para vir fundar esta Provincia, por informações que tinha desse estado de cousas,

tive o cuidado de propôr a medida, que me parecia, e parece cada vez mais precisa, para se ir restabelecendo aquillo que por costumes e habitos seguidos se acham tão contrariado: essa medida salvadora he certamente a creação de um nucleo de colonisação agricola e fabril, que sirva de incentivo e norma aos serviços ruraes e mechanicos, á que os habitantes desta Provincia se devem dar (ARANHA, 1852: 32).

Conforme já havíamos tratado anteriormente, a ideia de instalação de colônias agrícolas na Amazônia foi uma constante nas falas das autoridades ligadas a esta região. Se na Província do Pará estas iniciativas parecem ter sido mais efetivas (NUNES, 2008), na Província do Amazonas a implantação destes núcleos coloniais parece não ter tido grande sucesso, conforme o exemplo da Colônia Maracujá, implementada na década de 1870 pelo Barão de Maracujá (BARBOZA, 2016). O projeto das colônias agrícolas constituía, pois, uma possibilidade. Seria algo que estaria naquilo que chamaríamos de horizonte de expectativas em relação ao desenvolvimento agrícola na Província do Amazonas, assim como os demais empreendimentos que deveriam servir ao desenvolvimento provincial.

Se num passado teria havido, nas palavras de João Baptista Tenreiro Aranha, uma agricultura cuja produção era abundante para os moradores da região – tanto que o excedente produzido teria sido exportado – aqueles idos dias do ano de 1852 assistiam a uma decadência agrícola. Apesar de parecer estar estarecido com a situação na qual a agricultura provincial se encontrava naquele momento, o presidente da província não apontou culpados. Ao invés disto, lançou para o futuro aqueles projetos que considerava fundamentais para reaver a antiga glória produtiva daquela parte da Amazônia.

Se a região possuía um passado glorioso no que tange à produção agrícola, a decadência na qual se encontrava poderia e deveria ser superada, através de planejamento e implementação de ações governamentais capazes de solucionar o problema da agricultura provincial. A educação para o trabalho, a imigração e a implantação de colônias agrícolas eram as soluções possíveis e viáveis para o uso da terra e consequente desenvolvimento econômico e civilizacional da Província do Amazonas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As formas de apropriação e uso da terra na Amazônia possuem características singulares e a sua história está permeada de disputas e conflitos, tanto no campo sociocultural quanto político e econômico. Os povos indígenas, primeiros ocupantes da terra, assistiram a uma crescente apropriação de suas terras pelos colonizadores. Aventureiros, caçadores, coletores, posseiros, agricultores, homens e mulheres que ocuparam e/ou ocupam as terras amazônicas, tomando-as como fonte de subsistência e de enriquecimento.

Quando tratamos da Província do Amazonas, na perspectiva dos seus dirigentes, percebemos que a questão do uso da terra se torna um importante viés das ações governamentais, no que se destaca a agricultura e o Extrativismo como faces de uma mesma moeda. Se o extrativismo é algo a ser “regulamentado”, a agricultura vai compor o conjunto de ações para o desenvolvimento econômico e social provinciais.

A agricultura, neste contexto, deveria imprimir uma nova forma de o Homem se relacionar com a Natureza na Amazônia, na medida em que o uso contínuo da terra através das práticas agrícolas seria um importante fator para a fixação de grupos humanos nos lugares mais remotos da “Grande Floresta”, o que – por consequência – promoveria o povoamento e a civilização.

A associação entre agricultura e civilização na Província do Amazonas – manifestada na fala de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha – daria sentido às políticas imperiais para o uso da terra nesta região. As afirmações daquela autoridade provincial acabam por se constituírem muito mais num “vir a ser” – sustentado na ideia de um passado agrícola glorioso – para a agricultura provincial, percebida como a forma de uso da terra capaz de cultivar, povoar e civilizar a Província do Amazonas.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, Edson Holanda Lima. Retirantes cearenses na província do Amazonas: colonização, trabalho e conflitos (1877-1879). *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2015, vol.35, n.70, pp.131-155.

BRAGA, Bruno Miranda. Os Índios, a Catequese e a Civilização no Amazonas (1845 – 1898): entre o fracasso e a resistência. *Revista Muiiraquitã* - UFAC, v. 4, n. 1, pp. 39-47. 2016. Disponível em: <<http://revistas.ufac.br/revista/index.php/mui/article/view/729>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BRAGA, Pedro Henrique Maia. *O Clima do Amazonas: uma interpretação dos discursos de administradores provinciais (1850 – 1852)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa – PB, 2015.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Ocupação do território e a criação dos municípios no período imperial brasileiro. *Mercatur*. Fortaleza, v. 14, p. 7-19, jan./abr. 2015. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/mercatur/v14n1/1984-2201-mercatur-14-01-0007.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.

CLÉMENT, Jaubertie. O extrativismo na historia agrária do Estado do Amazonas. Projeto. Floresta. Viva. Manaus-AM. Set. 2008. Disponível em:<http://www.gret.org/static/cdrom/floresta_viva_amazonas/Files/1.1.3_13_0810_historia_a_extrativismo_amazonas_clement_jaubertie.pdf>. Acesso em: 30 maio 2018.

DAOU, Ana Maria. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. *História, Ciência, Saúde, Manguinhos*, v. VI (suplemento), p. 867-888, setembro, 2000. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v6s0/v6s0a05.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

FIQUEIREDO, Aguinaldo. *História do Amazonas*. Manaus: Editora Valer, 2011.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826 – 1854)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade de São Paulo – USP. São Paulo – SP, 2012.

LEAL, Davi Avelino. *Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelos usos dos recursos naturais no Rio Madeira*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus – AM, 2013.

LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios*. Brasília: Editora Paralelo, 1998.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *Histórias da Agricultura no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. São Paulo: UNESP, 2010.

MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. *História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia da pesquisa*. *Diálogos*, DHI/PPH/UEM, Maringá, v. 11, n. 3, 2007, p. 95-107. Disponível em: <<http://www.uem.br/dialogos/index.php?journal=ojs&page=article&op=viewArticle&path%5B%5D=51>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

NUNES, Francivaldo Alves. Direitos de propriedade em aldeamentos e colônias agrícolas na Amazônia (1840 – 1880). *Tempo*, v. 22, n. 39, p. 154-174, jan./jul. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n39/1413-7704-tem-22-39-00154.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

NUNES, Francivaldo Alves. *A semente da colonização: Um estudo sobre a Colônia Agrícola de Benevides (Pará, 1870 – 1889)*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém – PA, 2008.

PEDROSA, Fábio Augusto de Carvalho. *Modos e modas dos manauaras no século XIX*. Disponível em: <<http://historiante.blogspot.com/2018/09/modos-e-modas-dos-manauaras-no-seculo.html>>. Acesso em: 28 jan. 2019.

PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. *Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre a Agricultura e o Extrativismo na Província do Amazonas (1852 – 1889)*. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus – AM, 2008.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX. *MNEME – Revista de humanidades*, v. 3, n. 6, p. 49-70, out./nov. 2002. Disponível em: <<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

SANTOS, Maria José dos. *Arranjos, Lei e Consolidação do Império: Aplicação da Lei de Terras e Apropriação das Fazendas Nacionais do Rio Branco (1830 -1880)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Pará – UFPA. Belém – AM, 2018.

SANTOS, Bernardo Farias dos. *Arquivo público do Amazonas: uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852 – 1999)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus – AM, 2016.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

FONTES

AGUIAR, Fausto Augusto. *Auto de Instalação - 1852*. Disponível em:<http://ddsnext.crl.edu/titles/164?terms&item_id=2887#?c=4&m=2&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1220%2C-158%2C4470%2C3153>. Acesso em: 21 nov. 2018.

ARANHA, João Baptista de Figueiredo. *Relatório de Presidente da Província do Amazonas, 1852*. Disponível em:<http://ddsnext.crl.edu/titles/164?terms&item_id=2842>. Acesso em: 21 nov. 2018.

Recebido em: 30 de abril de 2019
Aceito em: 25 de setembro de 2019